



**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2020**

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 034/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 066/2020, Pregão Presencial nº. 033/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.945.035/0001-91, com sede na Av. Princesa do Sul, nº. 3303, Bairro Jardim Andere, Cidade: Varginha - MG, CEP: 37.062-180, Telefone (35) 3690-1150, representada pelo Sr. José Maria Nogueira, (Sócio Diretor), brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-940.349 SSP/MG e do CPF nº. 171.445.586-68, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de item (medicamento) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para suprimento da Farmácia Básica e atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento e dos PSFs.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O preço do item que vigorará com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
69	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg Marca: CIMED	0,0168	0,0224

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

○ presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapeçerica

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2021/2024  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 25 de janeiro de 2021

Lara Dias  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF/MF nº 988.484.616-20

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
José Maria Nogueira - CPF/MF: 171.445.586-68  
Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF da empresa: 03.945.035/0001-91

03.945.035/0001-91

ACÁCIA  
Comércio de Medicamentos Eireli

AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303  
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180  
VARGINHA - MG

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto:   
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico